



MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022 PROCESSO – FMAS 052/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - NOVO EDITAL

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE AREALVA/SP E A ORGANIZAÇÃO DE
SOCIEDADE CIVIL LAV, LAR, AMOR E
VIDA PARA O FIM EXPRESSO NAS
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.428/0001-81 com sede na Rua Antonio Ferreira, nº 798, Bairro Centro, Arealva/SP, CEP 17160-021, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito, **ELSON BANUTH BARRETO** e do outro lado a, **LAV – LAR, AMOR E VIDA**, inscrita no CNPJ: 01.064.135/0001-83, no Endereço Santa Cruz, nº 269, Bairro Jardim Explanada, Bariri/SP, representada pela sua Presidente, **Danieli Munhoz**, RG: 43.470.900-1, CPF: 368.699.438-00, doravante denominada entidade, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a)** Alterar a Cláusula Oitava - **DA VIGÊNCIA** do Termo de Colaboração Originário e do 1º aditivo;
- b)** Alterar a Cláusula Quarta - **DO FINANCIAMENTO** do Termo de Colaboração Originário e do 1º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

2.1 Será prorrogado o prazo previsto na Cláusula oitava do Termo de Colaboração Originário, a fim de adequá-lo ao Novo Plano de Trabalho, prorrogando a parceria para a data apartir de **01 de janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**, sendo 4 vagas de acordo com o chamamento e 1 vaga emergencial ate 31/03/2024, de acordo com o Plano de trabalho, podendo ser prorrogado.



MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA FINANCIAMENTO:

3.1 O Município – Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva, através do FMAS destinará o valor total de R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro reais e seiscentos e quarenta reais) **sendo 4 vagas de acordo com o chamamento e 1 vaga excepcional até 31/03/2024 de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho.** **AUXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS – FUNCIONAL 08 244 0106 2102 0000 categoria 3.3.50.39.00** para o financiamento do serviço socioassistencial – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser depositado em conta corrente específica, vinculada a esse instrumento, **Banco do Brasil S/A, agência: 198-8 conta corrente: 25.365-0** no qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso **até o quinto dia útil de cada mês**, subsequente à prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

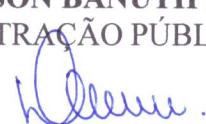
4.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 015/2022, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

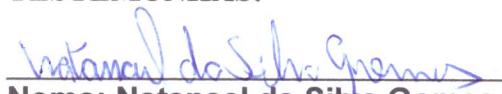
5.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arealva/SP, 11 de dezembro de 2023.

 
ELSON BANUTH BARRETO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


Danieli Munhoz
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:


Nome: Natanael da Silva Gomes
RG 54.751.696-4


Nome: Matheus Henrique Pereira Santana
RG: 49.742.363-7